

EDITAL
Nº 07 /2025

**Cedência de 2 (dois) lugares para venda de farturas e churros e
1 (um) lugar para a venda de kebab´s e cachorros quentes,
no perímetro do Jardim da Memória em Cernache do Bonjardim, para a
Romaria a São Nuno de Santa Maria
no período de 25 a 27 de abril de 2025**

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertão, torna público que, ao abrigo da competência delegada constante na alínea ff) e qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 04-02-2025, proceder à abertura de um procedimento administrativo para a **cedência de 2 (dois) lugares para venda de farturas e churros e 1 (um) lugares para a venda de kebab´s e cachorros quentes, designados por n.º 1 Farturas e churros, n.º 2 Kebab`s e n.º 3 Farturas e churros, conforme planta anexa ao caderno de encargos, no perímetro do Jardim da Memória em Cernache do Bonjardim, para a Romaria a São Nuno de Santa Maria, no período de 25 a 27 de abril de 2025:** -----

1- Entidade Alienante: Município de Sertão, Largo do Município, 6100-738 Sertão. -----

2- Objeto da Hasta Pública: cedência de 2 (dois) lugares para venda de farturas e churros e 1 (um) lugares para a venda de kebab´s e cachorros quentes, designados por n.º 1 Farturas e churros, n.º 2 Kebab`s e n.º 3 Farturas e churros, conforme planta anexa ao caderno de encargos, no perímetro do Jardim da Memória em Cernache do Bonjardim, para a Romaria a São Nuno de Santa Maria, no período de 25 a 27 de abril de 2025. -----

3- Peças do procedimento: O “Programa do Procedimento” e o “Caderno de Encargos” serão disponibilizados no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sertão, durante o expediente, entre as 09,00 horas e as 16,30 horas ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Município – Editais/Avisos. -----

4- Prazo para entrega das propostas: até às 16:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2025. ----

5- Data, hora e local do ato público: O ato público de Abertura de Propostas terá lugar no dia 6 de março de 2025, às 9h30horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Sertão.-----

6- Preço base: -----

Lugar n.º 1 para a venda de farturas e churros - 150,00€

Lugar n.º 2 para a venda de kebab´s e cachorros quentes - 150,00€

Lugar n.º 3 para a venda de farturas e churros - 150,00€



7- Critério de adjudicação: A adjudicação é feita a quem oferecer o preço mais elevado. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Sertão, 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda